



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 03/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE VOLUNTARIADO ESTUDANTIL DA UERJ

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da **Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR-4)**, torna público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação UERJ**, no âmbito do projeto “**Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ**”, custeado por recursos orçamentários provenientes de **Emenda Parlamentar Estadual de Execução Direta**, conforme estabelecido no **AEDA nº 055/REITORIA/2025**.

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de **bolsistas de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)**, no âmbito do projeto “**Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ**”, custeado por recursos orçamentários provenientes de **Emenda Parlamentar Estadual de Execução Direta**, conforme estabelecido no **AEDA nº 055/REITORIA/2025**.

I. OBJETIVO E CONTEXTO

1.1. A Pró-Reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR-4) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas institucionais voltadas à permanência, inclusão e bem-estar da comunidade discente. Entre suas atribuições está o desenvolvimento de iniciativas que promovam a participação estudantil em atividades acadêmicas, sociais e comunitárias, fortalecendo a integração entre universidade e sociedade.

1.2. O projeto “Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ” visa oferecer apoio institucional e formativo a estudantes envolvidos em iniciativas de voluntariado e mobilização social, contribuindo para o fortalecimento de ações comunitárias desenvolvidas por estudantes da universidade em diferentes territórios.

1.3. As ações do Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ baseiam-se nos seguintes objetivos:

- a) Estimular a participação de estudantes da UERJ em iniciativas de voluntariado e mobilização social;
- b) Apoiar e fortalecer ações comunitárias desenvolvidas por estudantes em seus territórios de atuação;
- c) Promover processos formativos voltados à qualificação das práticas de voluntariado, organização comunitária e participação social.

1.4. Este edital seleciona 30 (trinta) estudantes regularmente matriculados na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que atuarão como bolsistas de apoio estudantil, contribuindo para o desenvolvimento, fortalecimento e sistematização de ações voluntárias e iniciativas comunitárias vinculadas ao projeto.

II. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS

2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à concessão da bolsa, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

2.2. O número de vagas disponíveis e suas respectivas cargas horárias são designados para atender às demandas específicas do projeto “Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ”, conforme detalhado na tabela VAGAS E ATIVIDADES. Fica reservada à coordenação do referido projeto a convocação de candidatos classificados no cadastro de reserva, mediante disponibilidade orçamentária. A convocação observará a ordem de classificação final e estará condicionada à existência de recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar Estadual destinada ao projeto, bem como ao cumprimento das normas estabelecidas pelo AEDA nº 055/REITORIA/2025.

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/ CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS*
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e territórios de atuação das iniciativas voluntárias dos estudantes	Bolsista de Apoio Estudantil Área: alunos que possuem ações sociais ou voluntárias	Desenvolvimento de ações voluntárias vinculadas ao projeto; participação nas atividades formativas do programa; registro e sistematização das atividades desenvolvidas; elaboração de relatórios periódicos de atividades. 20h semanais	R\$ 1.000,00	30 vagas + CR

**CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*

2.3. A bolsa possui vigência a partir da liberação orçamentária do recursoe, com duração até dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, a depender da disponibilidade orçamentária e das necessidades do projeto.

2.4. A carga horária exigida será de 20 (vinte) horas semanais.

2.5. As atividades presenciais poderão ocorrer nas dependências da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), bem como em territórios e comunidades onde são desenvolvidas as iniciativas voluntárias vinculadas ao projeto.

III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos/as que atendam aos seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);

- b) possuir matrícula ativa e inscrição em disciplinas no semestre vigente;
- c) comprovar participação em projeto, iniciativa ou ação voluntária, que poderá ocorrer:

- no âmbito da UERJ (projetos de extensão, coletivos estudantis ou iniciativas acadêmicas);
- ou em iniciativas comunitárias desenvolvidas em seus territórios de atuação;

d) possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para participação nas atividades previstas no projeto;

e) apresentar documentação comprobatória da atuação voluntária, conforme especificado neste edital.

3.2. Não poderão participar deste processo seletivo estudantes que estejam com matrícula trancada ou irregular na UERJ.

IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas calendário presente no Anexo III conforme e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, por meio do formulário: : <https://forms.gle/UjnpwnZNgfyt1u7k8>

4.1.1. No formulário o/a candidato/a deverá indicar:

- a) nome completo;
- b) número de matrícula na UERJ;
- c) curso e unidade acadêmica;
- d) telefone e e-mail de contato.

4.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário os seguintes documentos, todos juntos em um único arquivo, em **formato PDF**:

- a) documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
- b) CPF;
- c) comprovante de matrícula atualizado emitido pelo sistema acadêmico da UERJ;
- d) histórico escolar atualizado da graduação ou pós-graduação;
- e) Currículo Lattes ou Vitae
- f) documento que comprove participação em **projeto, iniciativa ou ação voluntária**, podendo ser declaração da coordenação do projeto, instituição, coletivo ou organização responsável;
- g) carta de intenção, com no máximo **1 (uma) página**, apresentando a trajetória do candidato em ações voluntárias e sua motivação para participação no projeto;
- h) formulário de registro de experiência em ação voluntária, conforme **ANEXO I deste edital**.

4.3.A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos ou ilegíveis serão **desclassificadas**.

4.4. Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	Será constituída de análise curricular: habilitação mínima para exercício da bolsa de apoio estudantil e análise do histórico escolar, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a com Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado	critério com valor de avaliação de até 30 pontos

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
	igual ou superior a 6,0 (seis), sem prejuízo da avaliação da experiência em ações voluntárias e da carta de intenção.	
2ª etapa	Será constituída de análise da carta de intenção e do formulário de registro de experiência em ação voluntária (Anexo I) , sendo considerados os seguintes critérios: coerência da trajetória apresentada, clareza da motivação para participação no projeto, relevância da experiência em ações voluntárias e alinhamento com os objetivos do Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver grau mínimo de 40 (quarenta) pontos .	critério com valor de avaliação de até 40 pontos
3ª etapa	será constituída de uma entrevista presencial, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 30 pontos	critério com valor de avaliação de até 30 pontos

5.2 A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

I. Caroline Martins de Melo Bottino - 41.468-0 – [DTUR/IGEOG/UERJ] – Titular

II. Lilian Stramandinoli Bizerra dos Santos 35705-3 – [IFHT/UERJ] – Titular

III. Robson Reinaldo de Almeida Vieira – 42401-0 - [PR4/UERJ] – Titular

IV. Gilson Ramos de Oliveira Filho - 39909-7– [IEFD/UERJ] (Suplente)

V. Diogo Santos Pinto - 42.219-6 – [IFHT/UERJ] (Suplente)

5.3 Os recursos poderão ser realizados dentro do prazo previsto no cronograma através do e-mail **voluntariado.uerj@gmail.com**

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do **Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ** poderá ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.

6.2 Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;

6.3 Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatório.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE EXPERIÊNCIA EM AÇÃO VOLUNTÁRIA

1. Identificação do projeto ou iniciativa

Nome do projeto, iniciativa ou ação voluntária:

Instituição, coletivo, organização ou comunidade onde a ação é desenvolvida:

Município / território de atuação:

2. Período de participação

Data de início da atuação:

____ / ____ / _____

A atividade ainda está em andamento?

Sim

Não

3. Descrição das atividades desenvolvidas

Descreva brevemente as atividades realizadas no projeto ou ação voluntária.

4. Público atendido ou beneficiado

5. Declaração do candidato

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e que estou efetivamente envolvido(a) na iniciativa voluntária descrita.

Local e data: _____

Assinatura do candidato

ANEXO II- DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

No texto da carta, o candidato deverá abordar os seguintes pontos:

1. Trajetória em ações voluntárias. Apresente brevemente sua experiência em projetos ou iniciativas de voluntariado, indicando o tipo de atividade realizada, o público atendido e o território ou comunidade de atuação.
2. Motivação para participação no projeto. Explique por que deseja participar do Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ, destacando seus interesses acadêmicos, sociais ou profissionais relacionados ao tema.
3. Contribuições para o projeto. Indique de que forma sua experiência, habilidades ou conhecimentos podem contribuir para o desenvolvimento das ações de voluntariado e para o fortalecimento da rede de iniciativas apoiadas pelo projeto.

Formatação da carta:

A carta deverá obedecer às seguintes orientações:

- Extensão máxima: 1 (uma) página
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho da fonte: 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Formato do arquivo: PDF

Barema:

Critério	Pontuação
Trajetória em ações voluntárias	até 20 pontos
Motivação para participação	até 15 pontos
Contribuição potencial ao projeto	até 15 pontos
Clareza e organização do texto	até 10 pontos

ANEXO III - ENTREVISTA

A Etapa de entrevista presencial apresenta os seguintes tópicos:

- Trajetória do candidato em ações voluntárias, incluindo experiências anteriores e participação em projetos sociais ou comunitários;
- Motivação para participação no Programa de Formação e Mobilização de Voluntariado Estudantil da UERJ;
- Conhecimento sobre o projeto e compreensão dos objetivos do voluntariado universitário;
- Disponibilidade e comprometimento para participação nas atividades do projeto, considerando a carga horária prevista;
- Capacidade de articulação social, trabalho em equipe e atuação em iniciativas comunitárias.

Barema:

Critério	Pontuação
Trajetória em ações voluntárias	até 10 pontos
Motivação para participação	até 10 pontos
Compreensão do projeto	até 5 pontos
Disponibilidade e comprometimento	até 10 pontos
Capacidade de articulação social	até 5 pontos

ANEXO IV - ANÁLISE HISTÓRICO E CURRICULAR

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Experiência em ações voluntárias ou projetos sociais	até 10 pontos	10	Declaração da coordenação do projeto, instituição ou coletivo, ou registro da experiência apresentado no ANEXO I
2. Participação em projetos acadêmicos (extensão, monitoria, iniciação científica ou atividades institucionais)	até 5 pontos	5	Certificado ou declaração emitida pela instituição
3. Histórico escolar (Coeficiente de Rendimento – CR)	conforme tabela abaixo	10	Histórico escolar atualizado emitido pela UERJ
4. Participação em cursos, oficinas ou formações relacionadas a voluntariado, mobilização social ou participação comunitária	até 5 pontos	5	Certificado de participação

Critério de pontuação do histórico escolar (CR)

Para participação no processo seletivo, o candidato deverá apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0 (seis). Candidatos com CR inferior a 6,0 serão considerados inaptos nesta etapa.

Faixa de CR	Pontuação
CR entre 6,0 e 6,9	4 pontos
CR entre 7,0 e 7,9	6 pontos
CR entre 8,0 e 8,9	8 pontos
CR igual ou superior a 9,0	10 pontos

ANEXO V - CALENDÁRIO

Etapa	Período
Divulgação dos Editais	10/03/2026
Inscrições	30 e 31/03/2026
Seleção	01 e 02/04/2026
Pedido de Recurso	2 a 8/04/2026
Resultado do Recurso	8/04/2026
Resultados Finais	09/04/2026
Assinatura dos termos de Compromisso	10/04/2026